

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

PORTARIA nº 00216/2025

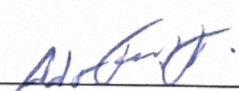
O Diretor Presidente do FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Municipal nº 34/2017 de 30/08/2017, **resolve**:

Art.1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, ao servidor **PAULO ROBERTO MOREIRA**, matrícula n.º **42**, CPF n.º [REDACTED] no cargo efetivo de **MOTORISTA – VI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ESPERA FELIZ – MG**, a partir de **01/05/2025**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índices estabelecidos para os servidores em atividade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/05/2025**.

ESPERA FELIZ - MG, 05 DE MAIO DE 2025.



ADAO FERNANDES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado	em	05	05	2025
na sede	Art. 8º	Lei Orgânica		
10/10/2025				